CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a Denominação de Doutor Paulo Damasceno, Logradouro Público nesta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Doutor Paulo Damasceno, Logradouro Público nesta capital

Art. 2º. As despesas relativas a efetivação da denominação referida no art. 1º, corre às expensas do orçamento anual vigente

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Paulo Damasceno formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1985 e especializou-se em Direito do Trabalho e Previdência Social em 1992, pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia. Seu trabalho na área do Direito Público e Patrimônio Histórico o levou a fazer o mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA em 2005.

Advogado por vocação, Paulo Damasceno, já atuava nessa área há aproximadamente 30 anos. Era sócio no escritório Damasceno e Pinho Advogados Associados, com ênfase em Direito Administrativo e Direito Urbanístico e lecionava Direito na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), tendo exercido diversos cargos acadêmicos em instituições de ensino superior.

Foi Procurador-chefe do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC; foi Procurador-assistente de Lauro de Freitas; Superintendente Jurídico da Embasa; Consultor Jurídico da Cia das Docas da Bahia; membro do TED/OABBA; Secretário-geral do Icomos/UNESCO; membro do Conselho do IPHAN e Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Foi eleito em novembro de 2018 e empossado em fevereiro deste ano no cargo de conselheiro seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia para o mandato 2019/2021.

Paulo, amigo de todas as horas, tinha uma personalidade parcimoniosa e ao mesmo tempo firme em suas convicções e ideais. Perde a Bahia um profissional, acadêmico e amigo abnegado que deixará muitas saudades em nossos corações.

Sua morte inesperada chocou a todos nós, pois ainda era um jovem com muita disposição em contribuir com sua experiência em nossa capital e em nosso Estado. Não vamos esquecer esse grande advogado, amigo e um ser humano fantástico.

Com isso, apresentamos esse Projeto de Lei denominando de Doutro Paulo Damasceno, logradouro público nesta capital, eternizando em nossa memória os relevantes serviços prestados por esse grande amigo.

Salvador, 01 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente